



CNM: 154344.2.0083711-70

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA  
83.711

FOLHA  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13 03 09  
Campo Grande-MS.

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (07) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 12 (doze) da quadra nº 17 (dezessete), do loteamento denominado **VILA FERNANDA**, nesta Capital, situado no lado par da Rua Julio Julião de Medeiros, à 30,00 metros da Rua José Roberto Bolzan, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, e área total de 200,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Rua Julio Julião de Medeiros; fundos, com o lote 03; lado direito, com o lote 13; e lado esquerdo, com o lote 11. PROPRIETÁRIA: **BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.993.006/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua General Revelleau, nº 430, sala 02, Bairro Orphou Baís. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 04/65.198, livro 02, em 13.03.2009, neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 16,00; FUNJECC (10%): R\$ 1,60; FUNJECC (3%): R\$ 0,48. Selo de Autenticidade ACZ 44349. Campo Grande, 13 de março de 2009. Oficial

AV. 01 - Prenotação nº 196234, de 12.12.2008. Matrícula efetuada à vista de Requerimento datado de 08.08.2008. Campo Grande, 13 de março de 2009. Oficial

R. 02 - Prenotação nº 209119, de 22.12.2009. TRANSMITENTE: **BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. ADQUIRENTE: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474, de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e superintendência de negócios nesta Capital. TÍTULO:

Continuação de verso

juo

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



481730



MATRICULA  
83.711

FOLHA  
01

Compra e Venda. Imposto de transmissão: não incidente, nos termos da certidão expedida pela Municipalidade local, em 23.11.2009. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com força de Escritura Pública na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188/2001, compilada com as alterações posteriores, assinado pelas partes, nesta Capital, em 16.11.2009. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Emolumentos: R\$ 5,00; FUNJECC (10%): R\$ 0,50; FUNJECC (3%): R\$ 0,15 (redução de 90% de desconto no valor dos emolumentos, conforme artigo 42, da Lei 11.977/09); Selo de Autenticidade nº ADG 02131. Campo Grande, 28 de dezembro de 2009. Oficial

AV. 03 - Prenotação nº 209119, de 22.12.2009. Em cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 2º, da Lei nº 10.188/01, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, bem como que: I) o imóvel não integra o ativo da CAIXA; II) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; VI) não pode ser constituído sobre o imóvel quaisquer ônus reais. Emolumentos: R\$ 3,00; FUNJECC (10%): R\$ 0,30; FUNJECC (3%): R\$ 0,09 (redução de 90% de desconto no valor dos emolumentos, conforme artigo 42, da Lei 11.977/09); Selo de Autenticidade nº ADG 02132. Campo Grande, 28 de dezembro de 2009. Oficial

Continuação na fl.

o.onr

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec





CNM: 154344.2.0083711-70

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
83.711

FOLHA  
02

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3394-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 01, verso.- AV. 04 - Prenotação nº 230024, de 18.07.2011. O imóvel objeto desta matrícula, situa-se no PARCELAMENTO VILA FERNANDA - BAIRO CAIOBÁ, e no mesmo foi edificada uma casa uniresidencial, com 36,14 metros quadrados de área construída, situada na Rua Júlio Julião de Medeiros, nº 54, consoante Habite-se nº 1495/2011, expedido pela Municipalidade local em 08.07.2011, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal, agência desta Capital, nº 006112011-21200905, em 22.07.2011 e Requerimento datado de 15.07.2011. Emolumentos: R\$ 8,50; FUNJECC (10%): R\$ 0,85; FUNJECC (3%): R\$ 0,25; (artigo 42, inciso I, da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011). Selo de Autenticidade ABO 70021-071. Campo Grande, 25 de julho de 2011. Oficial

**R-05 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 239.314 de 02/03/2012. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária, com Força de Escritura Pública, vinculado ao PMCMV, recursos FAR, sob nº 171000216475, emitido em 24/11/2011, pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no GNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **SANDRA CARLA PEREIRA DE ALENCAR**, brasileira, Vendedora, portadora do RG nº 000908014 SEJSP/MS, inscrita no CPF nº 842.933.491-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ALDRIN CABRAL DE ALENCAR**, brasileiro, Motorista, portador do RG nº 001044427 SSP/MS, inscrito no CPF nº 843.197.121-53, residentes e domiciliados na Rua Igarape, nº 499, Bairro Guanandi, Campo Grande-MS, por compra feita ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, já qualificado, pelo valor de R\$ 41.412,00 (quarenta e um mil quatrocentos e doze reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Financiamento: R\$ 41.412,00. ITBI isento pela Municipalidade local, conforme certidão expedida em 30/01/2012, Campo Grande-MS, 30 de março de 2012. Oficial Registrador (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 127,00; Funjecc 3%: R\$ 3,81, Funjecc 10%: R\$ 12,70. Selo digital: ACP66703-073.\*\*\*

Continuação do livro  
Continua na folha 02 V

juo

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



481730



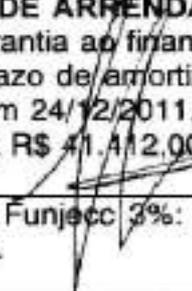
CNM: 154344.2.0083711-70

MATRÍCULA

83.711

FOLHA

02V

**R-06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 239.314 de 02/03/2012. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no R-05, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciários, SANDRA CARLA PEREIRA DE ALENCAR e seu marido ALDRIN CABRAL DE ALENCAR, ao credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, ambos já qualificados, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 41.412,00, com prazo de amortização de 120 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24/12/2011, no valor de R\$ 345,10. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 41.412,00. Campo Grande-MS, 30 de março de 2012. Oficial Registrado  (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 141,00; Funjecc 3%: R\$ 4,23. Funjecc 10%: R\$ 14,10. Selo digital: ACP66704-428.\*\*\*.

**EM BRANCO**  
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

**EM BRANCO**  
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continua na ficha  
Nº 03 F

Continuação nas fcs.

o.onr

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER



481730



CNM: 154344.2.0083711-70

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

83.711

FOLHA

03F

Campo Grande-MS

**AV-07 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 415.096 de 12/07/2022. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário PAR/FAR, expedido em Campo Grande/MS, aos 11/01/2022, com firma devidamente reconhecida do representante legal da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o R-06, bem como, a consolidação da propriedade em nome de SANDRA CARLA PEREIRA DE ALENCAR e seu esposo ALDRIN CABRAL DE ALENCAR, já qualificados, restando, assim, canceladas as cláusulas averbadas sob o AV-03 da presente matrícula. Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: AGX39712-599-NOR. O Oficial \_\_\_\_\_, \*\*\*

juo

Certidão emitida pelo SIREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



481730

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **83711**, do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$ 38,09
Funjecc 10%.....:	R\$ 4,01
Funjecc Lei 1071/90:	R\$ 2,00
Funadep.....:	R\$ 2,41
ISSQN.....:	R\$ 2,00
FUNDE-PGE.....:	R\$ 1,60
FEADMP-MS.....:	R\$ 4,01
Selo Digital.....:	R\$ 2,09

TOTAL.....: R\$ 56,21

**Pedido n.º 481730**, de 10/03/2025.

Selo Digital nº AKX39054-250-NOR

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QRCode abaixo.

www.tjms.jus.br

Certidão emitida pelo SIREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JUAN PABLO CORREA GOSSWELLER



481730

